



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°003/2019

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (QUINZE) dias de férias ao servidor **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA**, Telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º- Determinar o gozo das férias do dia 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 10 de janeiro de 2019.

João Augusto Macedo de Araújo
Presidente